



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 194/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de criação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência no Município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a "Solicitação de Criação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência no Município de Fundão, Espírito Santo."

Considerando a crescente necessidade de apoio para as mulheres que enfrentam situações de violência em nossa cidade, é de extrema importância a implementação de políticas públicas que garantam proteção, acolhimento e suporte emocional, psicológico e jurídico para essas mulheres, com o objetivo de promover a sua segurança e reintegração social.

A proposta visa garantir um espaço de acolhimento temporário, onde as mulheres em situação de risco possam encontrar um ambiente seguro, enquanto buscam as medidas legais e o apoio necessário para superar a violência vivenciada.

A criação dessa casa de acolhimento contribuirá significativamente para a proteção das mulheres, ajudando a reduzir os casos de violência doméstica e oferecendo suporte em um momento tão difícil. Além disso, o projeto também poderá contar com a parceria de entidades e profissionais especializados no atendimento e acompanhamento de vítimas de violência.

Certo da compreensão e apoio de Vossa Excelência, aguardo o devido encaminhamento deste pedido, que, tenho certeza, fará uma diferença importante na vida das mulheres do nosso município.

Atenciosamente,

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" em 8 de agosto 2025.


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.